

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 030/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 030/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº 028/2024”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 028/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que concedeu diária a Marli de Medeiros Dantas para participar de uma Reunião com o diretor do ITEP/RN no dia 10 de Junho em Natal-RN.

Art. 2º - Este ato se faz necessário devido à desistência da reunião por motivo de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 54727636

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/06/2024. EDIÇÃO 1919. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>